Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 125 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 022/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução n 94/CSJT, de 23 de março de 2012, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônica da Justiça do Trabalho – PJe-JT, em especial seu artigo 15;
CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Juiz condutor do feito encontra-se o dever de zelar pela ordem processual; e
CONSIDERANDO o que prevê o Provimento Geral Consolidado deste Regional acerca da ordem processual.
RESOLVE:
Art. 1º Os documentos que forem juntados eletronicamente em autos digitais e reputados manifestamente impertinentes pelo Juízo terão sua visualização tornada indisponível por expressa determinação judicial.
Art. 2º A indisponibilização será operacionalizada por senha pessoal do Juiz condutor do feito.
Parágrafo único – O Juiz Titular da Vara do Trabalho poderá autorizar o Diretor de Secretaria a indisponibilizar peças processuais, por meio de senha própria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18 Região.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 23 de maio de 2012.
original assinado
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 058/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 0565/2012,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal, à cidade de Brasília-DF, no dia 10 de julho de 2012, para acompanhar votação do PLC 41/2012, na sessão da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ do Senado Federal, bem como o pagamento das devidas diárias.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de julho de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 180/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 34/2012, que defere o pedido de afastamento do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito dos cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional do TRT da 18ª Região;
Considerando a Resolução Administrativa nº 37/2012, que designa o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho para ocupar o cargo de Vice-Presidente e Corregedor-Regional do TRT da 18ª Região, em face do afastamento do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito,
R E S O L V E:
Considerar nomeado o servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Vice-Presidência, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 11 de junho de 2012.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de julho de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 182/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a Resolução Administrativa nº 34/2012, que defere o pedido de afastamento do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito dos cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional do TRT da 18ª Região;
Considerando a Resolução Administrativa nº 37/2012, que designa o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho para ocupar o cargo de Vice-Presidente e Corregedor-Regional do TRT da 18ª Região, em face do afastamento do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito,
R E S O L V E:
Considerar nomeada a servidora DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Júlio César Cardoso de Brito, ficando, consequentemente, exonerada do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 11 de junho de 2012.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de julho de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 179/2012
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0432/2012,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento dos servidores JORGE LUIS MACHADO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, ALINE MAIA S. NÓBREGA FERNANDES, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, e DENISE SUCHARA, Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social, à cidade de Itumbiara, para participarem das atividades da “Caravana da Saúde”, na Vara do Trabalho daquela localidade, no período de 30 a 31 de julho de 2012, e do servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, que fará a condução do veículo oficial, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 17 de julho de 2012.
Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 178/2012
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1381/2012,
R E S O L V E:
Autorizar a participação da servidora VALENA PRUDENTE BITENCOURT RAMOS, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Egrégio Tribunal, lotada na Secretaria de Controle Interno, no “Workshop de Contratação Pública”, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2012, na cidade de Brasília-DF, bem como o seu deslocamento e o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 13 de julho de 2012.
Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/.

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022

Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-JUS INSTITUCIONALA3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A REGIAO-TRT18, ou=SERVIDOR, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2012.07.17 15:57:21 -03'00'